



## PORTARIA Nº. 498 DE 11 FEVEREIRO DE 2019

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV- Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

**CONSIDERANDO** o Programa de Descontos concedidos pela FESURV – Universidade de Rio Verde, regulamentado pela lei 5.517/2008 e pelas alterações da referida lei, por meio das leis; 6.230/2013, 6.671/2017, 6.731/2017 e 6742/2017;

**CONSIDERANDO**, que para fazer jus aos descontos; desconto servidor, desconto por grau de parentesco, desconto portador de diploma, desconto incentivo à formação de professores e desconto incentivo à formação de adultos, o acadêmico deverá requerê-lo ao Comitê Gestor de Bolsas e Descontos e apresentar documentação exigida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer prazos para a apresentação do requerimento e da documentação;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer cronogramas de acordo com a modalidade de desconto, conforme abaixo discriminado:

### CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS SERVIDORES DA UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
25/02	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Sala 66 (7h às 13h) e na sala 52 (Das 19h às 22h), Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem intervalo de almoço – sala 66) e das 19h às 22h (sala 52)
-	Análise documental	Setor de Bolsas	-
26/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a>	



## CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO POR GRAU DE PARENTESCO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
25/02 a 12/03	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Sala 66 (7h às 13h) e na sala 52 (Das 19h às 22h), Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem intervalo de almoço – sala 66) e das 19h às 22h (sala 52)
13/03 a 25/03	Análise documental	Setor de Bolsas	–
26/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a>	

## CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DOS DESCONTOS PARA: PORTADOR DE DIPLOMA, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DESCONTO INCENTIVO À ADULTOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
25/02 a 12/03	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Sala 66 (7h às 13h) e na sala 52 (Das 19h às 22h), Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem intervalo de almoço – sala 66) e das 19h às 22h (sala 52)
13/03 a 25/03	Análise documental	Setor de Bolsas	–
26/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a>	

**Art. 2º.** Somente serão analisadas as solicitações dos candidatos que se inscreveram no período estabelecido no calendário acima, tendo seus formulários devidamente preenchidos, assinados pelos candidatos ou responsáveis legais e instruídos com a documentação exigida.



**Art. 3º.** Os formulários pertinentes e as leis estão disponíveis no portal da UniRV.

**Art. 4º.** O cronograma para o desconto servidor não terá período final estabelecido, visto que a contratação pode ocorrer a qualquer momento e o candidato poderá preencher o formulário e entregar a documentação após sua efetivação no Setor de Bolsas.

**Art. 5º.** Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,  
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
*Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira*  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 1421/2017



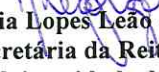


## CERTIDÃO

**NÚBIA LOPES LEÃO JORGE**, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a PORTARIA N. 498, de 11 de fevereiro de 2019, da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 11 de fevereiro de 2019.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Núbia Lopes Leão Jorge**  
Secretária da Reitoria  
UniRV – Universidade de Rio Verde